

tituída uma associação por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede na Rua de João de Santarém, 3-B, freguesia e concelho de Odívelas.

A Associação tem por objecto promover a educação e a cultura, visando a aprendizagem e a melhoria da qualidade de vida ao longo da vida.

Constituem outros objectivos da Associação:

- a) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, em todas as suas vertentes;
- b) Criar e dinamizar actividades e respostas sociais, culturais, educacionais e de saúde para a comunidade.

10 de Julho de 2007. — A Notária, *Catarina Sofia Martins da Costa Silva*.

2611049855

LIGA DE AMIGOS DO COLÉGIO MILITAR

Anúncio (extracto) n.º 6574/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Setembro de 2007, lavrada a fl. 45 do livro de notas para escrituras diversas n.º 39-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe e sede na Estrada da Luz, 239, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa.

O objecto consiste em:

Incrementar a união activa de todos os cidadãos que comungam do modelo de formação e educação ministrado no Colégio Militar; Promover uma ampla e correcta divulgação deste estabelecimento militar de ensino junto da sociedade portuguesa;

Estabelecer uma cooperação eficaz com todas as organizações públicas, cooperativas e privadas que comunguem destes objectivos;

Desenvolver uma estreita cooperação com o Colégio Militar, materializada no apoio a projectos de aperfeiçoamento e expansão das suas actividades formativas, educativas, culturais e desportivas.

Para a prossecução dos seus fins, a Liga propõe-se:

Fomentar relações, intercâmbios e protocolos de cooperação diversa com organizações públicas, cooperativas e empresariais, de interesse público e privado, fundações, agremiações e outras associações, designadamente desportivas, nacionais ou estrangeiras;

Desenvolver iniciativas económico-financeiras diversificadas, com vista à angariação de fundos que permitam cumprir os objectivos estatutários;

Criar, de forma sustentada, bolsas de estudos destinadas a subsidiar a permanência e os estudos no Colégio Militar a menores, comprovadamente carenciados, que o desejem;

Incentivar o estreitamento de relações com os colégios militares de outros países europeus e não europeus e desenvolver intercâmbios escolares a vários níveis;

Fomentar concursos e outras actividades culturais e científicas entre os alunos do Colégio Militar que permitam a revelação de novos talentos;

Promover o desporto de alta competição para que os atletas do Colégio Militar, de qualquer modalidade, possam treinar e competir nas melhores condições físicas, psicológicas e técnicas;

Instituir prémios de valor e significado relevante para distinguir os alunos que mais se destaquem nas diversas áreas e eventos.

Podem ser sócios da Liga:

Todos os cidadãos portugueses e estrangeiros, maiores de 18 anos, que gozem de boa reputação moral e social;

Instituições públicas e privadas, organizações, fundações, agremiações, empresas e outras associações, designadamente desportivas, nacionais ou estrangeiras.

São órgãos sociais da associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção executiva;
- c) O conselho consultivo;
- d) O conselho fiscal.

Está conforme.

29 de Agosto de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611050016

TIPO — TEATRO INFANTIL DE PORTIMÃO

Anúncio (extracto) n.º 6575/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2007, lavrada a fl. 10 do livro de notas para escrituras diversas n.º 57 do Cartório a cargo do notário Carlos Augusto Veloso Portela, foi constituída a associação com a denominação de TIPO — Teatro Infantil de Portimão, com sede na Quinta do Amparo, lote 27/28, 8.º, E, na freguesia e concelho de Portimão.

A associação não tem fins lucrativos e tem por objecto a criação, produção e co-produção de objectos teatrais e outras formas de expressão artística direccionadas para a infância e juventude; formação e intercâmbio de trabalhos teatrais; pesquisa e desenvolvimento de técnicas e processos de trabalho relacionados com o desempenho do actor e a construção de dispositivos cénicos; edição, produção ou co-produção editoriais de obras artísticas.

Os associados poderão ser efectivos ou honorários. Serão associados efectivos todas as pessoas, entidades e instituições que sejam admitidas em assembleia geral.

Serão associados honorários todas as pessoas singulares ou colectivas às quais seja atribuída essa distinção em assembleia geral pelo reconhecimento de serviços relevantes prestados à associação.

A aquisição da qualidade de associado depende da verificação dos seguintes requisitos: proposta da direcção; declaração expressa do candidato a associado; deliberação da assembleia geral.

A perda da qualidade de associado verifica-se em consequência de pedido escrito do associado dirigido ao presidente da direcção ou de deliberação da assembleia geral.

Os associados pagarão uma quota anual de valor a definir.

Conferida, vai conforme.

30 de Maio de 2007. — O Adjunto Autorizado do Notário, *Ilídio da Conceição Guerreiro Poucochinho*.

2611049868

UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE ECONOMIA INTERNACIONAL

Anúncio (extracto) n.º 6576/2007

No Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Pedro Nunes Rodrigues, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação científica de direito privado e sem fins lucrativos denominada Unidade de Investigação de Economia Internacional, por escritura lavrada no dia 10 de Abril de 2007, a fl. 17 do livro de notas n.º 131, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«A associação tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Azedo Gneco, 3, 2.º, na freguesia de Santo Condestável, concelho de Lisboa. A associação tem por objecto o desenvolvimento de actividades de investigação e consultoria na área das ciências sociais. A associação procurará articular a sua acção com entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais que prossigam objectivos afins mediante o estabelecimento de protocolos, parcerias ou outros laços. Para cumprir o seu objecto compete à Associação:

a) Fomentar a investigação científica, nomeadamente através da elaboração de projectos de investigação e de investigação para teses de pós-graduação;

b) Realizar estudos que lhe sejam encomendados;

c) Elaborar pareceres;

d) Apoiar e colaborar tecnicamente com organismos, empresas e instituições universitárias, ou outras, em actividades científicas e de investigação;

e) Formar parcerias com instituições afins para troca de saber e realização conjunta de trabalhos de investigação;

f) Divulgar os resultados das suas actividades de investigação;

g) Organizar e colaborar na organização de reuniões e encontros de carácter científico.

Podem ser membros da associação pessoas colectivas ou singulares de qualquer nacionalidade que não tendo subscrito estes estatutos no acto da sua constituição, vierem a ser admitidos e que sejam:

a) Docentes ou investigadores de instituições académicas com interesse na área das ciências sociais e humanas;

b) Detentores de graus académicos ou de qualificações curriculares equivalentes e que tenham interesses em ciências sociais e humanas;

c) Participantes em acções/projectos de investigação ou de estudo na área das ciências sociais e humanas.

5 de Julho de 2007. — O Notário, *Pedro Nunes Rodrigues*.

2611049893